



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores: Tenho a elevada honra de passar à Vossa Excelência e às Vossas Senhorias, para encaminhar em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL conforme Artigo 32 da Lei Orgânica** o Projeto de Lei Complementar nº. 091/2023 para ser votado em regime de urgência.

Esta medida se faz necessária por dois motivos fundamentais, que impactam diretamente no funcionamento da nossa administração e no bem-estar de nossa comunidade.

Com a presente propositura o Poder Público deste Município busca propor a adequação da situação verificada, a fim de promover melhor adequação administrativa e também promover as adequações necessárias legais para a realização de concurso público para preenchimento de vagas

Em primeiro lugar, estamos prestes a realizar um concurso municipal. É imperativo que atualizemos os salários dos servidores públicos detentores de cargos públicos efetivos do Poder Executivo, especialmente aqueles que se encontram abaixo do piso salarial.

Isso é não apenas uma questão de equidade, mas também um compromisso com o desenvolvimento profissional de nossa equipe, garantindo que sejam devidamente reconhecidos por seus esforços.

Além disso, é crucial lembrar que estamos caminhando para o fim do PSS (Processo Seletivo Simplificado). O PSS, embora tenha sido uma solução temporária, não deve ser uma prática permanente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

---

Atualizar os salários e criar novos padrões funcionais é um passo essencial para a estabilidade e a eficiência da nossa administração.

Em segundo lugar, a recomendação do Ministério Público, baseada em sua missão de assegurar a legalidade e o interesse público, reforça a importância de abordar essa questão de forma diligente e responsável.

Portanto, peço a compreensão e colaboração de todos os vereadores para que este projeto seja considerado em regime de urgência.

Isso demonstrará nosso compromisso com a transparência, a justiça, e também com o desenvolvimento e a estabilidade de nossa equipe, ao mesmo tempo que atende às recomendações do Ministério Público.

Esta é mais uma medida que confirma o cumprimento da diretriz estrutural de promover uma Política de Valorização do Servidor/Agente, a qual compõe um dos eixos estratégicos da nossa Administração.

Contando com a compreensão e consequente aprovação dos nobres vereadores, solicitamos a apreciação do presente, e aproveitamos para reiterar nossos protestos de estimas e antecipamos agradecimentos.

Colocamos à disposição desse Legislativo, para, sendo o caso, prestar informações e esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria a esta Casa Legislativa, onde representa os municípios desta terra com destreza e compromisso com a sociedade.

Rua Marieta Mocellin, 588 – Cep. 87915-000 – Telefax (44) 3455-1107 – Santa Mônica – PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

---

Que seja concedido o regime de urgência especial para tramitação do projeto de lei n.º 091/2023, para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente, sendo de grande interesse público.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA - PR,**  
aos 01 dias de novembro de 2023.

**LUAN GUSTAVO FRAZATTO**

*PREFEITO MUNICIPAL*